CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

937 R.O
05 09 2022

INDICAÇÃO Nº 253/2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: Construção de faixa elevada para a travessia de pedestres

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo construção de uma faixa elevada para a travessia de pedestres, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

JUSTIFICATIVA

Referida indicação tem como objetivo a construção de uma faixa elevada para travessias de pedestres na Avenida Agenor Teixeira da Costa no trecho situado entre os números 71 e 75.

A região norte de Pedro Leopoldo vive constante expansão puxada pelo crescimento do comercio, elevando o número de veículos que seguem da região central para a região de Lagoa de Santo Antônio. Com isso o transito na Avenida Agenor Teixeira da Costa se torna mais intenso a cada dia.

Cumpre destacar que o trecho referido acima é sinuoso, composto por uma curva que limita a visibilidade, comprometendo a travessia de pedestres, gerando uma condição insegura. Nesse sentido a construção de uma faixa elevada para a travessia de pedestres, além de melhorar a travessia e oferecer mais segurança aos pedestres, funcionariam também redutor de velocidade, reduzindo exponencialmente o risco de acidentes.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Pedro Leopoldo, 05 de setembro de 2022.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo